



**= PORTARIA Nº. 039/2025 =**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE,**  
Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**DESLIGAR,** por motivo de falecimento, a partir do dia 31 de Dezembro de 2024, a Sra. **MARLI CARMO DE FREITAS DO NASCIMENTO,** servidora da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia o cargo denominado **“PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL”**, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =**  
Secretário Municipal de Administração

**= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49E1-534A-C59A-1143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ROBERTO LUSTROSO** (CPF 197.XXX.XXX-60) em 08/01/2025 13:33:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)** (CPF 064.XXX.XXX-09) em 09/01/2025 09:10:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/49E1-534A-C59A-1143>